



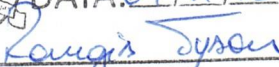
PL N.º 057/2023.

**DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS
CARAJÁS-PA À UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE
EDUCAÇÃO- UNDIME/PA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÀS 12.58 hs
DATA: 09/11/23
Raúlio Siqueira
Assinatura



PROJETO DE LEI N.º 057/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLADO ÀS 12.58 hs
DATA: 09/11/23

Assinatura

DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA À UNIÃO DOS
DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-
UNDIME/PA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a filiação do Município de Canaã dos Carajás-PA à União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME-PA, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.929.316/0001-25, com sede e foro na Cidade de Belém, na Rodovia Augusto Montenegro, 0 Km, n.º 10, Belém-PA, CEP: 66820-000.

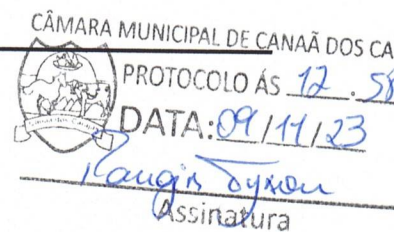
Art. 2º Em razão da filiação autorizada por esta Lei fica autorizado o pagamento da contribuição anual associativa estipulada pela UNDIME-PA, em conformidade com as disposições estatutárias.

Parágrafo único. As despesas para a execução desta Lei correrão à conta de recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação, suplementados, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 31 de outubro de 2023.


JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás/PA, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei (PL) que “DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA À UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO- UNDIME/PA”.

O objetivo desta iniciativa é assegurar a representação institucional do Município de Canaã dos Carajás nas esferas administrativas do Estado do Pará e da União, contribuindo para a formulação, promoção e acompanhamento de políticas nacionais de educação.

Dessa forma, por meio da UNDIME/PA, a Secretaria Municipal de Educação poderá estabelecer redes solidárias de troca de informações e experiências, além de participar de reuniões, seminários e fóruns voltados à educação pública.

Conforme as regras estatutárias da UNDIME, a contribuição associativa é determinada pela faixa populacional do Município e, atualmente em Canaã dos Carajás/PA, o valor anual corresponderá a R\$ 2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Logo, embora a medida ora proposta acarrete a geração de gastos orçamentários de caráter anual continuado, não necessitará de abertura de crédito especial para seu financiamento, estando compatível com o orçamento da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela implementação do PL, conforme análise de impacto financeiro.

Por isso, encaminhamos anexo o Projeto de Lei para autorização legislativa que formalize a filiação do nosso Município à UNDIME/PA, importante entidade representativa dos interesses dos Municípios paraenses na área educacional.

É evidente o interesse público presente nesta medida, tendo em vista que a UNDIME/PA organiza e promove pesquisas, reuniões, seminários e fóruns voltados à educação pública, cidadã e de qualidade para todos e, além disso, mantém contatos com sindicatos, confederações, associações, organizações não governamentais, movimentos sociais, redes e demais entidades da sociedade civil, que tenham interesse no processo educacional e, por isso,



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

contamos com o imprescindível apoio e colaboração dos Nobres Vereadores para sua pronta aprovação.

Assim sendo, estão expostas as razões que levaram ao encaminhamento do presente Projeto de Lei, para análise e votação desta altiva Câmara Municipal. Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração a todos os membros dessa pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 31 de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA